



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

PORTARIA Nº 070/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.	
Data:	25/03/2024
Edição:	1791 Ano: VII
M ^{te} Ines Alves Ferreira Agente Téc. Administrativo Controladoria	

Concede gratificação aos servidores designados pela Portaria nº 036/2024 de 01 de Fevereiro de 2024, conforme Lei Complementar nº 76/2020, Art. 18, incisos IX e X, para atender às demandas da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO o disposto nos incisos IX e X do art. 18 da Lei Complementar nº 76, de 20 de fevereiro de 2020, de 20 de março de 2024, observada as disposições da Lei Municipal nº 1.159/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER as gratificações de **Agente de Contratação/Pregoeiro e Membros de Equipe de Apoio** previstas nos incisos IX e X do art. 18 da Lei Complementar nº 76, de 20 de fevereiro de 2020, aos servidores nomeados pela Portaria nº 036/2024 de 1º de Fevereiro de 2024.


Parágrafo único. Na impossibilidade de atuação do Agente de Contratação/Pregoeiro, este será devidamente substituído pelo(a) servidor(a) designado pela Portaria nº 036/2024.

Art. 2º. Os servidores designados como Equipe de Apoio do Pregoeiro atuarão como suporte do Agente de Contratação.

Art. 3º. O Agente de Contratação/Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021 e regulamentos internos deste órgão.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

Glória de Dourados/MS, 25 de Março de 2024.


Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal